

**ANEXO I**

Sigla	TRF 3
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Autoridade Máxima	FÁBIO PRIETO
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência	08/2015
Data da Publicação	17/09/2015

**Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Despesas com pessoal ativo	25.985.319,22
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	5.961.897,74
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	4.592.867,78
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores e empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriada pelo critério de competência	0,00
TOTAL		36.540.084,74

**Inciso II - Outras Despesas de Custeio**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Benefícios a servidores e empregados - auxílio transporte	140.374,87
b	Benefícios a servidores e empregados - auxílio alimentação	1.458.183,59
c	Benefícios a servidores e empregados - auxílio creche	159.679,93
d	Benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	896.714,07
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	219.475,56
f	Passagens e despesas com locomoção	39.070,12
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	170.444,82
h	Aluguel de imóveis	289.480,87
i	Serviços de água e esgoto	56.358,46
j	Serviços de energia elétrica	372.260,84
k	Serviços de telecomunicações	12.080,35
l	Serviços de comunicação em geral	117.689,73
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia de informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia de informação, aquisição de software, sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados e comunicação de dados	427.111,09
n	Serviços de limpeza e conservação	357.441,28
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	345.676,13
p	Serviços de publicidade	15.495,98
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n" e "o"	748.754,73
r	Serviços de seleção e treinamento	91.420,29
s	Aquisição de material de expediente	52.057,13
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	459,60
u	Aquisição de material bibliográfico	40.036,00
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	8.945,21
w	Aquisição de gêneros alimentícios	48.962,94
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado nas alíneas "s" a "w"	30.809,44
y	Serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	1.051.183,80
TOTAL		7.150.166,83

**Inciso III - Despesas com Investimentos**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de material permanente - veículos	0,00
c	Aquisição de material permanente - equipamentos de informática	0,00
d	Aquisição de material permanente - programas de informática	0,00
e	Aquisição de material permanente - demais itens	17.800,00
TOTAL		17.800,00

**Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

**Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-Repastes recebidos, destinados ao pagamento de**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Pessoal e encargos	23.746.626,21
b	Custeio	7.333.837,08
c	Investimentos	36.096,24
d	Inversões Financeiras	0,00
TOTAL		31.116.559,53

**Inciso VI - Receitas**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Recursos a título de custas judiciais	
b	Recursos a título de taxas judiciais	
c	Recursos a título de serviços extraordinários	
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas	
TOTAL		0,00

- 1) As despesas constantes nesta planilha referem-se a valores liquidados conforme Resolução CNJ 102/2009, art. 2º, Inc. VI, § 1º.  
 2) Em setembro foi efetuada alteração no inciso V, alínea "b", referente a devolução de limite financeiro.